Indicação nº. 002/2020 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO - 003
Recebi o presente documento
Em 03/02/2020

_____

ENCAMINHE-SE
Em 03/02/2020

_____
Presidente

O vereador Rogério Frutuoso, por meio deste, solicita ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que realize alteração no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para inclusão de um artigo que permita a redução da carga horária de trabalho, em 50 % (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua integral remuneração, aos servidores que sejam responsáveis legais ou que cuidem diretamente de seu cônjuge, filho ou dependente com deficiência que, comprovadamente necessite de assistência permanente, independentemente de estar sob tratamento terapêutico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem a redução da carga horária de trabalho dos servidores públicos municipais que sejam responsáveis legais ou que cuidem diretamente de seu cônjuge, filho ou dependente com deficiência que, comprovadamente necessite de assistência permanente, independentemente de estar sob tratamento terapêutico, sem prejuízo em sua remuneração. Destaca-se a importância de tal aplicação no município de Cambará, destacando que a presente medida já é aplicada na cidade de Ourinhos, conforme modelo anexo.

Sala das Sessões em 03 de fevereiro de 2020.

Rogério Frutuoso
Vereador

13h03min